

ORDEM DE SERVIÇO DE NÚCLEO Nº 055

25 de fevereiro de 2023

Nos termos do artigo 64°, nº 4 e do artigo 73° do Regulamento Geral do CNE, e para os efeitos convenientes se publica o seguinte:

1. DETERMINAÇÕES

1.1. Resoluções do Conselho de Núcleo

Nada consta.

1.2. Deliberações Junta de Núcleo

Luto por sete dias.

Partiu para a casa do Pai, dia 25 de fevereiro de 2023, o João Miguel Braz da Costa Lopes, Chefe de Comunidade do Agrupamento 485, da Ajuda.

Transcrevemos a nota deixada pelo Agrupamento 485: "Para quem foi escuteiro do Agrupamento 485 Ajuda, o seu nome será sempre recordado como responsável por ajudar centenas de jovens a crescer e a tornarem-se melhores homens e mulheres, um líder, um irmão mais velho, mas mais importante, uma pessoa que estava sempre disponível para ajudar os outros, assim como trabalhar sempre em prole do crescimento do agrupamento.

Certamente, terminou a sua missão entre nós, determinada pelo Criador, e por Ele foi convocado para trabalhar ao seu lado, assumindo agora novas funções."

A todos os escuteiros do Agrupamento 485 deixamos um abraço de muita força e sentidas condolências.

À família enlutada, aos nossos irmãos escutas, deixamos os nossos sentidos pêsames e uma palavra de ânimo.

O luto manifesta-se institucionalmente, pelo hasteamento a meia-haste das bandeiras ou por uma banda de crepe preto a cobrir a parte superior de bandeiras quando estas se encontrem em mastros portáteis. Individualmente, os associados, querendo, podem usar uma braçadeira estreita de crepe preto, colocada no braço esquerdo, sobre o uniforme, como forma de manifestação pessoal de luto seja este institucional ou pessoal.

De acordo com o artigo 9°, do regulamento de protocolo do Corpo Nacional de Escutas, é decretado o Luto por sete dias, a iniciar em 26 de fevereiro e a terminar em 4 de março.

Carlos Paulo de Azevedo Cuiça Chefe do Núcleo Lisboa Ocidental

Cambos Poulo Azenedo Con.

OSN JNLO 049 Página 1